5.2 — Especialidade em Emissões Gasosas e Sequestração Geológica de CO_2:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Terra	443-CT	20
Ciências do Ambiente	422-CA	21
Indústrias Extractivas	544-IE	9
Engenharia química e processos industriais e afins	524-EQPI	10
Total		60

Universidade Fernando Pessoa

Ciências da Terra

Curso de Doutoramento

Especialidade em Sistemas Petrolíferos e Problemas de Energia

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo de Recursos / Reservas e Engenharia de Reservatórios	544-IE	Semestral	260	TP: 60	10	
Sistemas Petrolíferos e Bacias Sedimentares	443-CT	Semestral	260	TP: 60	10	
Geoquímica Orgânica	443-CT	Semestral	234	TP: 40; PL: 20	9	
Seminário I	443-CT	Semestral	26	TP: 8	1	
Estratigrafia Sequencial (usando dados sísmicos)	443-CT	Semestral	260	TP: 60	10	
Tectónica Avançada (usando dados sísmicos)	443-CT	Semestral	260	TP: 60	10	
Interpretação Geológica de Dados Sísmicos	443-CT	Semestral	234	TP: 60	9	
Seminário II	544-IE	Semestral	26	TP: 8	1	

Especialidade em Emissões Gasosas e Sequestração Geológica de CO_2

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Água	422-CA	Semestral	260	TP: 60	10	
Estratigrafia Sistémica e Tectónica Básica	443-CT	Semestral	260	TP: 60	10	
Geoquímica Orgânica	443-CT	Semestral	234	TP: 40; PL: 20	9	
Seminário I	443-CT	Semestral	26	TP: 8	1	
Captura e Transporte de CO_2	524-EQPI	Semestral	260	TP: 60	10	
Gestão da Emissão de Gases com Efeito de Estufa	422-CA	Semestral	260	TP: 60	10	
Tecnologia de Sondagens	544-IE	Semestral	234	TP: 60	9	
Seminário II	422-CA	Semestral	26	TP: 8	1	

Aviso n.º 3322/2009

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Considerando que o pedido para a criação e autorização de funcionamento do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Civil foi instruído, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e foi recepcionado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, em 20 de Junho de 2006, sem que o mesmo tenha sido objecto de despacho;

Considerando que, em 20 de Maio de 2008, foi reiterado o pedido de deferimento, mas não foi proferida a respectiva decisão;

Considerando que, em virtude de ter sido ultrapassado o prazo de sete meses, fixado pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 72.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, ocorreu, em 20 de Dezembro de 2008, o deferimento tácito, nos termos do n.º 2 desse mesmo artigo 72.º;

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 73.º do mencionado Decreto-Lei n.º 74/2006, torna-se público que:

1.º

É autorizado o funcionamento do 2.º ciclo de estudos em Engenharia Civil, com a estrutura curricular e o plano de estudos anexo ao presente aviso.

2.º

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a obtenção dos 120 ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

3.º

A duração normal do 2.º ciclo de estudos é de quatro semestres lectivos.

4.º

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do curso de mestrado.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Salvato Vila Verde Pires Trigo.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Fernando Pessoa.
2 — Grau — Mestre.
3 — Curso — Engenharia Civil.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.
5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

Área científica (*a*)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia e Técnicas Afins	ETA	3	3
Arquitectura e Construção	AC	6	
Arquitectura e Urbanismo	AU	12	
Construção Civil e Engenharia Civil	CCEC	80	
Segurança e Higiene no Trabalho	SHT	9	
Gestão e Administração	G e A	5	
Filosofia e Ética	F e E	2	
Total		117	3

(*a*) Definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março).

Universidade Fernando Pessoa

Grau de mestre

Engenharia Civil

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia Profissional	F e E	Trimestral	52	T: 16	2	
Gestão de Projecto e Empreendimentos	G e A	Trimestral	104	TP: 32; TC: 30; OT: 30	4	
Projecto de Águas e Saneamento	CCEC	Semestral	130	T: 16; TP: 32; TC: 10; OT: 10	5	
Projectos de Urbanização	AU	Semestral	104	TP: 32; TC: 40	4	
Qualidade Ambiental de Espaços Interiores	SHT	Semestral	104	TP: 48; TC: 30	4	
Betão Armado e Pré-Esforçado	CCEC	Semestral	130	TP: 48	5	
Reabilitação de Edifícios	AC	Semestral	156	T: 17; TP: 30; PL: 17	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Construção Sustentável	CCEC	Semestral	104	TP: 32	4	
Coordenação de Segurança e Saúde na Construção Civil	SHT	Semestral	130	TP: 48	5	
Estruturas Especiais (Metálicas e Mistas)	CCEC	Semestral	156	TP: 48	6	
Opção	ETA	Semestral	78	TP: 32	3	(*a*)
Planeamento Municipal	AU	Semestral	104	TP: 32	4	
Projecto de Gás	CCEC	Semestral	104	TP: 16; PL: 16; OT: 10	4	
Sistemas de Informação Geográfica	AU	Semestral	104	TP: 48	4	

(*a*) Opção: unidade curricular a definir anualmente pelo órgão competente da Faculdade.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio e Projecto Final	CCEC	Semestral	260	E: 260	10	
Metodologia de Trabalho Científico	ETA	Semestral	78	TP: 32	3	
Obras Subterrâneas	CCEC	Semestral	104	TP: 48	4	
Portos e Protecção Costeira	CCEC	Semestral	78	TP: 48	3	
Projecto de Engenharia Civil	CCEC	Semestral	78	TP: 32; TC: 30	3	
Projecto de Segurança	CCEC	Semestral	78	TP: 48	3	
Projecto Térmico, Acústico e de Ventilação	CCEC	Semestral	104	TP: 64	4	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (*a*)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio.	CCEC	Semestral	780	OT: 40	30	

Aviso n.º 3323/2009

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Considerando que o pedido para a criação e autorização de funcionamento do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ecologia e Saúde Ambiental foi instruído, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e foi recepcionado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, em 15 de Novembro de 2006, sem que o mesmo tenha sido objecto de despacho;

Considerando que, em 20 de Dezembro de 2007, foi reiterado o pedido de deferimento, mas não foi proferida a respectiva decisão;

Considerando que, em virtude de ter sido ultrapassado o prazo de sete meses, fixado pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 72.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, ocorreu, em 20 de Julho de 2008, o deferimento tácito, nos termos do n.º 2 desse mesmo artigo 72.º;

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 73.º do mencionado Decreto-Lei n.º 74/2006, torna-se público que:

1.º

É autorizado o funcionamento do 3.º ciclo de estudos em Ecologia e Saúde Ambiental, com a estrutura curricular e o plano de estudos anexo ao presente aviso.

2.º

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a obtenção dos 180 ECTS que integram o plano de estudos do 3.º ciclo confere o grau de doutor.

3.º

A duração normal do 3.º ciclo de estudos é de seis semestres lectivos.

4.º

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do curso de doutoramento.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Fernando Pessoa.
2 — Grau — Doutor.
3 — Ramo — Ecologia e Saúde Ambiental.
3.1 — Especialidade em Sistemas de Apoio à Decisão em Ambiente.
3.2 — Especialidade em Análise e Gestão de Sistemas Naturais e Antropogénicos.
3.3 — Especialidade em Tecnologias Ambientais.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do curso de doutoramento — 60.
5 — Áreas científicas e créditos do curso de doutoramento:
5.1 — Especialidade em Sistemas de Apoio à Decisão em Ambiente:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências do Ambiente	422-CA	10
Ciências Empresariais	340-CE	5
Matemática e Estatística	460-MeE	15
Protecção do Ambiente	850-PA	30
Total		60

5.2 — Especialidade em Análise e Gestão de Sistemas Naturais e Antropogénicos:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências do Ambiente	422-CA	10
Ciências Empresariais	340-CE	5
Matemática e Estatística	460-MeE	15
Sistemas Naturais e Vida Selvagem.	852-SN	30
Total		60

5.3 — Especialidade em Tecnologias Ambientais:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências do Ambiente	422-CA	10
Ciências Empresariais	340-CE	5
Matemática e Estatística	460-MeE	15
Tecnologias de Protecção do Ambiente	851-TPA	30
Total		60

Universidade Fernando Pessoa

Ecologia e Saúde Ambiental

Curso de Doutoramento

Tronco comum

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Investigação	422-CA	Semestral	260	TP: 45	10	
Empreendedorismo	340-CE	Semestral	130	TP: 30	5	
Planeamento Experimental	460-MeE	Semestral	390	TP: 45	15	